



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 886 , DE 04 DE OUTUBRO DE 1988.

EMENTA: denominação de logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS de  
creta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Josefa ' Teixeira Silva a atual Rua Almerim, localizada no bairro Jardim Gramacho, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

04 de outubro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em  
de 1988.

  
JUBERLAN DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal